



NOTA TÉCNICA Nº 23

Assunto: ocorrência de febre aftosa no Município de Careiro da Várzea, região leste do Estado do Amazonas

Data: 09 de setembro de 2004

Na data de 09 de setembro do presente ano, o Laboratório de Apoio Animal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, localizado em Belém, PA, confirmou o diagnóstico positivo para febre aftosa, vírus C, em amostra de epitélio colhido de bovinos localizados no Município de Careiro da Várzea, AM.

A suspeita foi comunicada por proprietários vizinhos à Comissão de Defesa de Sanidade Animal – CODESAVE, da Secretaria de Agricultura e Produção do Estado do Amazonas, na data de 25 de agosto do presente ano. No dia seguinte à comunicação, o Serviço de Defesa Sanitária Animal do Amazonas confirmou a presença de sinais clínicos compatíveis com a doença em 4 bovinos de 12 a 24 meses de idade e adotou os procedimentos recomendados, incluindo interdição da propriedade e colheita de material para diagnóstico laboratorial. O rebanho existente na propriedade envolvida é de 34 bovinos, 15 ovinos e 01 suíno não possuindo registro de vacinação contra a febre aftosa para as etapas do ano de 2003 e 2004. Amostras de propriedades vizinhas foram colhidas e estão sendo processadas.

A localização do foco pode ser avaliada por meio das figuras em anexo. O Município de Careiro da Várzea encontra-se na região leste do Estado do Amazonas, em localidade próxima a cidade de Manaus. Essa região pertence ao Circuito Pecuário Norte, estando em fase de implantação do sistema de defesa sanitária animal, sendo atualmente classificada como de *alto risco* para febre aftosa, de acordo com classificação de risco empregada pelo MAPA. Toda a produção destina-se ao consumo local.

Com a confirmação laboratorial de febre aftosa, estão sendo adotados os procedimentos necessários para contenção da doença, de forma a evitar sua difusão para outras regiões do país. A propriedade envolvida está localizada em uma ilha formada pelo Rio Amazonas e um dos seus braços, região com acesso exclusivamente por via fluvial. Foram deslocadas para o município equipes de médicos veterinários da DFA/AM e da CODESAVE para execução das atividades que envolvem a implantação de postos de fiscalização para impedimento do trânsito de animais susceptíveis, inspeção clínica em propriedades rurais próximas, vigilância sanitária, investigação epidemiológica visando definir a origem da doença, entre outras. Em relação à origem da doença, até o presente momento, ainda é indeterminada.

Em função da localização geográfica, o foco representa baixo risco de difusão para as áreas do país com reconhecimento de livre de febre aftosa. Encontra-se a aproximadamente 500 km da atual zona livre com reconhecimento internacional e cerca de 350 km da área do Estado do Pará com reconhecimento nacional de livre de febre aftosa com vacinação. Como barreiras naturais destacam-se a Floresta Amazônica, ausência de estradas de acesso, rios e lagos.



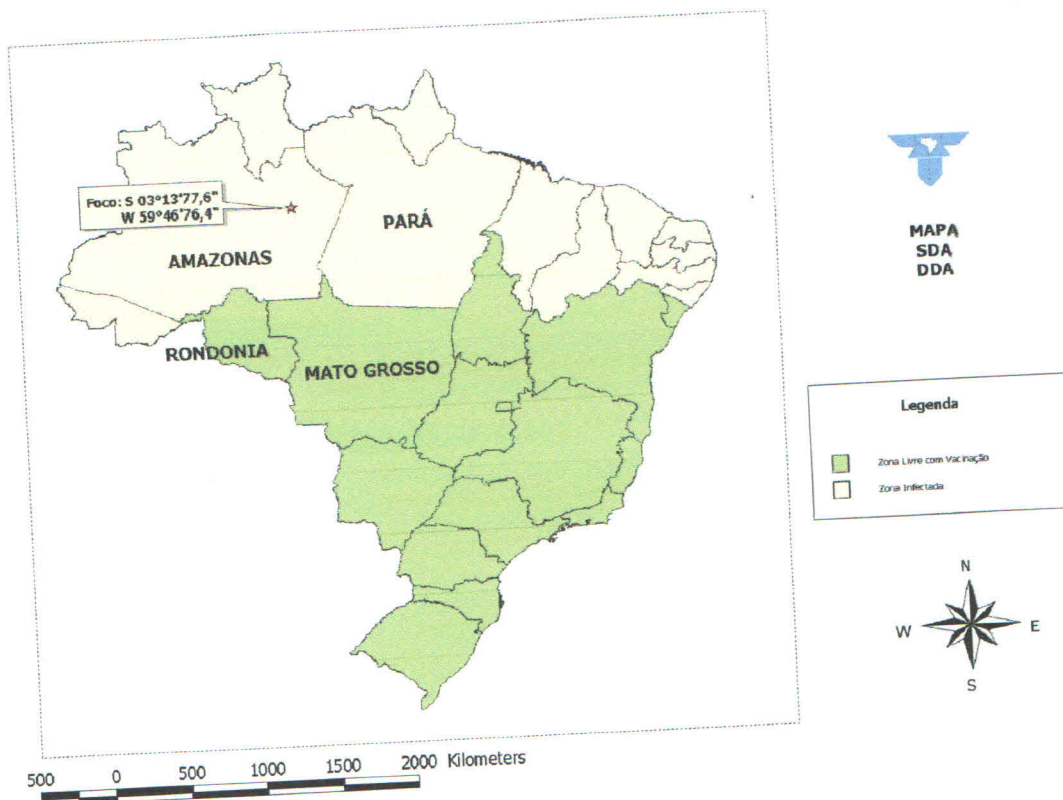
De acordo com os compromissos internacionais que regem a matéria, o DDA está providenciando a comunicação de ocorrência da doença à Organização Mundial de Sanidade Animal – OIE, ao Centro Pan-americano de Febre Aftosa – PANAFTOSA, aos países vizinhos e aos países e blocos econômicos com os quais o Brasil mantém intercâmbio comercial.

Jorge Caetano Júnior
Diretor do DDA/SDA



Anexo 1

Localização do foco de febre aftosa



Anexo 2

Foco de febre aftosa, município de Careiro da Várzea - Amazonas

